



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 045/2019, de autoria dos Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Fundão, Exma. Sra. ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA, Exmo. Sr. JANILTON ALMEIDA DE CARLI, Exmo. Sr. ANTÔNIO PIOL e Exmo. Sr. ATAÍDES SOARES DA SILVA que "Altera o Art. da Lei Municipal nº 855/1995, Alterando o Nome e o Endereço da Escola que Específica e Dá Outras Providências".

A proposição foi protocolada no dia 16/07/2019, lida 22ª Sessão Extraordinária realizada em 16/07/2019, onde o Presidente da Câmara Municipal, Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, com base no jurídico da Procuradora Legislativa, Dra. Valdirene Ornela da Silva Barros, encaminhou o Projeto para a Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Educação, Saúde e Assistência para análise e oferecimento de parecer.

Quando em análise na Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei recebeu parecer nº 039/2019, pela Aprovação em reunião ordinária realizada em 22/07/2019.

Este é o Relatório.

PARECER DO RELATOR

A Proposição é uma iniciativa dos Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Fundão, Exma. Sra. ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA, Exmo. Sr. JANILTON ALMEIDA DE CARLI, Exmo. Sr. ANTÔNIO PIOL e Exmo. Sr. ATAÍDES SOARES DA SILVA, que tem por objeto "Alterar o Art. da Lei Municipal nº 855/1995, Alterando o Nome e o Endereço da Escola que Específica e Dá Outras Providências. "

A proposição pretende autorização Legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa dispor sobre a alteração do Art. da Lei Municipal nº 855/1995,



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

alterando o nome e o endereço da Escola que especifica, por meio de sua Justificativa, aduz que:

"Excelentíssimo Presidente e excelentíssimos vereadores,

Encaminhamos o presente projeto de lei que "Altera o Art.da Lei Municipal nº 855/1995, alterando o nome e o endereço da Escola que especifica e dá outras providências."

O Presente projeto tem sua gênese no procedimento administrativo nº 5722/2019, deflagrado pela então Secretaria Municipal de Educação, que altera o nome da Escola que especifica e dá outras providências. Projeto de Lei apresentado se justifica pelas razões que se apresentam na Lei Municipal nº 866/2012, a Resolução nº 001/2017, do Conselho Municipal de Educação de Fundão — CMEF e o exposto pela comunidade, pois o Assentamento Piranema com seus 22 anos de existência é uma demonstração de que a reforma agrária é uma alternativa concreta para a geração de renda, oportunidade de trabalho e melhoria da qualidade de vida das pessoas. Mas isso não consegue sem persistência, dedicação e muita luta. E acreditam ser de conhecimento da administração municipal a história de luta para conquistar essa terra e construir aqui uma comunidade solidária e de resistência.

A comunidade é composta por um grupo de pessoas que conhece seus direitos e luta por eles. Não abrem mão de lutar pelo direito à terra, à educação, à saúde ao lazer. Mesmo sendo um grupo que emergiu dos setores mais excluídos da sociedade se fez sujeitos e arquitetos de seu próprio futuro. E apesar das dificuldades e dos desafios que ainda persistem já obteve conquistas importantes. Uma delas, pela qual sempre lutou é a Escola do Assentamento que está prestes a ter o seu prédio concluído.

Nesse sentido, a comunidade sugere que o nome da escola do campo seja Paulo Freire. Pois, uma instituição tão importante no seio da comunidade não pode estar alienada do processo histórico do Assentamento. E por isso, querem homenagear alguém que também tenha uma história de ideais e práticas coerentes com a caminhada.

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Paulo freire desenvolveu uma pedagogia que visa levar as pessoas a um processo educacional libertador. Onde as pessoas no processo de aprendizagem sejam capazes de apreender o novo refletindo sobre sua realidade e agindo de forma autônoma sobre essa realidade.

Para tanto, segue anexo, conforme determinação do artigo 146-C, "b" um abaixo assinado contendo um número de assinaturas acima do limite legal necessário. Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares, no intuito de aprovarmos o presente projeto de lei."

Sob o aspecto da área de competência desta Comissão, no que se refere o artigo 47 do Regimento Interno desta Casa de Leis, não encontramos qualquer impedimento a sua regular tramitação, senão vejamos:

"Art. 47. Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência emitir parecer sobre os processos referentes à educação, ensino, artes, patrimônio histórico, esportes, higiene e saúde públicas, e às obras assistências."

O Projeto de Lei solicita alteração de nome e endereço de Escola Municipal, o Art. 146, trata dos projetos de nomenclatura de patrimônio público municipal, disposto em Art. 146-A, Art. 146- B e seus incisos e Art. 146- C alíneas a e b do Regimento Interno desta Casa, vejamos o que dispõe o Art. 146- C alíneas a e b:

Art. 146-C O patrimônio público municipal, uma vez denominado, não poderá ser alvo de redenominação.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica:

a) Quando o bem for de loteamento ainda não habitado ou a denominação atribuída não se referir a nome de pessoas;



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

b) Quando o nome for de pessoas, a redenominação exigirá para apresentação do projeto 1/3 (um terço), dos membros da Câmara, juntamente com abaixo assinado por 2/3 (dois terços) dos moradores do logradouro que pretende-se renomear, e para aprovação o quorum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal.

Esse Relator, preocupado com a mudança do nome da escola procurou junto as comunidades de Destacado e Piranema, e pede vênia para tecer alguns comentários que considerou importante ressaltar: A comunidade de Destacado Se sentiu repelida por não ser convidada para discutir a matéria e/ou qualquer mudança de endereço ou o nome da escola; que a "Escola Municipal "Eurípedes Ferreira das Neves" formou engenheiros, e muitos outros bacharéis; que se em algum momento fossem consultado gostariam que a escola permanecesse em Destacado com o mesmo nome; já que assim não fora que os mesmos gostariam que o nome da escola fosse de algum membro de destaque do município de Fundão. E a Comunidade de Piranema foi consultada pelo Poder Executivo e escolheram o nome da Escola "Paulo Freire", podendo constatar a satisfação dos mesmos com o abaixo-assinado juntado aos autos do processo.

Analisando sob o aspecto meritório, encontramos elementos suficientes para concordar com o Legislativo quando este apresenta uma proposição que visa dispor sobre a alteração do Art. da Lei Municipal nº 855/1995, alterando o nome e o endereço da Escola que especifica, tendo o mesmo cumprido as disposições impostas no Art. 146, especificamente no Art. 146- C alínea "b".

Assim se o presente Projeto de Lei for aprovado a escola denominada de "Escola Municipal Eurípedes Ferreira das Neves", passará a ser denominada de **"ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO "PAULO FREIRE" (EMC "PAULO FREIRE")"**, Escola Municipal multisseriada, localizada no Assentamento Piranema.

Diante do exposto, esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência, é pela Aprovação do Projeto de Lei Nº 045/2019, e sugere aos seus doutos Membros a adoção do seguinte parecer:

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PARECER Nº 004/2019

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 045/2019, de autoria dos Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Fundão, Exma. Sra. ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA, Exmo. Sr. JANILTON ALMEIDA DE CARLI, Exmo. Sr. ANTÔNIO PIOL e Exmo. Sr. ATAÍDES SOARES DA SILVA que "Altera o Art. da Lei Municipal nº 855/1995, Alterando o Nome e o Endereço da Escola que Específica e Dá Outras Providências".

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 23 de Julho de 2019.

Janilton Almeida de Carli PRESIDENTE
Janilton Almeida de Carli

Ronaldo Broetto Scaquetti RELATOR
Ronaldo Broetto Scaquetti

Ronaldo Broetto Scaquetti SECRETÁRIO
Ronaldo Broetto Scaquetti

_____ (Voto Vencido) _____ MEMBRO
Sonia Lusia Neves R. Steins